



RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 06 de fevereiro de 2023, às 13h30min do dia 16 de fevereiro de 2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 13h59 do dia 16 de fevereiro de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 16 de fevereiro de 2023.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores Informações: e-mail comprasaj@gmail.com.
Jaguaraiava, 01 de fevereiro de 2023.
PATRICIA DE SOUZA SETTER
Pregoeira



CÂMARA



Unidade gestora: Câmara Municipal de Jaguaraiava
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Recursos Orçamentários (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	5.570.588,55	4.718.203,62
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	5.570.588,55	4.718.203,62
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	5.569.499,94	5.300.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	102.308,82	584.287,99
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.646.464,26	1.288.802,72	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.558.886,85	1.295.356,67
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	22.043,90	30.999,13	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	108.243,90	22.043,90
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.043,90	30.999,13	Caixa e Equivalentes de Caixa	108.243,90	22.043,90
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I)+(II)+(III)	7.338.008,12	6.819.899,85	TOTAL (X) = (VI)+(VII)+(VIII)	7.338.008,12	6.819.899,85

Notas Explicativas

- Informações Gerais - A Câmara Municipal de Jaguaraiava, situada na Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 222, município de Jaguaraiava-PR, inscrita no CNPJ nº 77.774.594.0001-12, sua natureza jurídica é Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, com administração direta, tendo como atividade econômica principal a Administração Pública em Geral. As demonstrações contábeis da Câmara Municipal de Jaguaraiava foram elaboradas em conformidade com a Lei 4.320/64 e o MCASP-Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, atendendo as exigências da STN-Secretaria do Tesouro Nacional e do TCE-PR-Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como respeitando os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade. Ainda para fins de conformidade com a legislação informamos que o Legislativo Municipal atende as seguintes leis:
 - Para contratação de fornecedores Lei 8.666/93; Lei 10.520/2002 e para fins de implantação do SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle) Decreto Federal 10.540/2020;
 - Para contratação de servidores Lei 2407/12 e Lei Municipal 2155/10;
 - Regulamentação de diárias dos servidores Lei 2552/16;
 - Regulamentação de repasses recebidos com base legal CF 88 Art. 29º, parágrafo 1º incluído no art. 2º da EC 58/2009;
 - Regulamentação de repasses concedidos conforme base legal art. 72 I "b" da Lei 2037/2009 e parágrafo 2º do art. 168 da CF 88;
 - Regulamentação do orçamento através das Leis Orçamentárias: Plano Plurianual (PPA) - Lei 2866/2021; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - Lei 2876/2021 e Lei Orçamentária Anual (LOA) - 2888/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME),
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO
EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E
ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI
COMPLEMENTAR 147/2014."

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para cirurgia ortopédica para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 17 de fevereiro de 2023.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 06/02/2023 às 08:30 horas do dia 17 de fevereiro de 2023
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 17 de fevereiro de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 17 de fevereiro de 2023.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.blcompras.org.br Ou através do e-mail: comprasaj@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9437 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 01 de Fevereiro de 2022.

PATRICIA DE SOUZA SETTER
PREGOEIRA

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 17/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.308/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J.M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, portadora da CIR nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguaraiava em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 09.339.587/0001-32, com sede na Rua Eduardo Mello Rocha, 47, Jd. Aldo Ribas, Jaguaraiava/PR, neste ato representada por EDUARDO HUMBERTO SCHUVARTZ, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 882.665.160-49, residente e domiciliado na cidade de Jaguaraiava-PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
Concede-se o reequilíbrio econômico-financeiro, de acordo com o previsto nos protocolos integrantes do processo no valor de R\$ 213.052,41. Adita-se o prazo de conclusão da obra até 31/03/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do termo principal já firmado pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguaraiava/PR, 26/01/2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA
Alicione Lemos - Prefeita Municipal

SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME
CONTRATADA

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística



SAMAE

PORTARIA 004/2023

O Presidente do **SERVICÓ AUTÔNOMO MUNICIPAL – SAMAE DE JAGUARAIÁVA/PR**, Senhor PEDRO LEOCÁDIO DELGADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Decreto 003/2021, art. 8º da Lei Municipal nº 2071/2009, Lei Municipal nº 2644/2017 e ainda com base no Protocolo sob o nº 086/2023,

RESOLVE

- Revogar a portaria nº 009/2022 onde ficou a disposição do SINDISERV (Sindicado dos Servidores Públicos Municipais de Jaguaraiava), temporariamente, o servidor **TIAGO ANDRÉ RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade nº X.XXX.789-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº XXX.XXX.419-96 inscrito na matrícula nº 129, para prestação de serviços como Auxiliar de Operação e Manutenção, mantendo-se inalterada a sua situação funcional de servidor público em provimento efetivo desta Autarquia, de acordo com o art. 9º da Lei Municipal nº 2071/2009.
- Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.
- Publique-se. Registre-se. Ante-se.

Jaguaraiava, 01 de fevereiro de 2023

PEDRO LEOCÁDIO DELGADO
Presidente do SAMAE
Decreto Municipal nº 003/2021

- Resumo das Políticas Contábeis - As demonstrações contábeis elaboradas a partir da escrituração contábil realizada por meio dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação, em conformidade com a Lei 4.320/64.
Para os registros contábeis adotou-se o regime Misto, ou seja, regime de Caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas, sendo escrituradas através de sistemas informatizados. Quanto ao método utilizado para receitas e despesas foi o de partidas dobradas. Referente as contabilizações das variações patrimoniais também são realizadas através de sistema informatizado, permitindo que sejam abrangidos os atos e fatos relativos a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, bem como os independentes da Execução Orçamentária.
- Dos Ingressos - Transferências Financeiras Recebidas (II) - Refere-se as transferências recebidas do Executivo Municipal sob forma de duodécimo (base legal parágrafo legal CF 88 Art. 29º, parágrafo 1º incluído no art. 2º da EC 58/2009, regulamentado pela Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 2888/21 conforme recada estimada para o exercício financeiro de 2022 no valor total de R\$ 8.850.000,00. Obs: O total da despesa do Poder Legislativo Municipal atende ao limite estabelecido no percentual de 7%, relativos ao somatório da tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior do Executivo Municipal.
- Dos Ingressos - Recebimentos Extraorçamentários - O saldo no valor de R\$ 1.646.464,26 refere-se à movimentação de inscrição de valores extra orçamentários que influenciam o resultado financeiro, tais como o total de valores retidos de fornecedores/servidores a título de consignação (R\$ 1.517.601,29), bem como valores de rendimento de aplicação financeira (R\$ 20.619,07) e os valores inscritos em restos a pagar (R\$ 108.243,90). Obs: os valores a título de consignação foram na sua totalidade recolhidos aos respectivos credores de acordo com cada retenção específica.
Conjunto de informações em tempo real, atualizadas até 02/01/2023 14:47
- Dos Ingressos - Saldo Em Espécie do Exercício Anterior - O saldo de R\$ 22.043,90 refere-se ao saldo disponível do exercício anterior, com a finalidade de pagamento de Restos a Pagar (compromissos assumidos no exercício financeiro de 2021).
- Dos Dispendios - Despesa Orçamentária (VI) - Ordinária - O saldo de R\$ 5.570.588,55 refere-se as despesas empenhadas no período.
- Dos Dispendios - Transferências Financeiras Concedidas (VII) - Refere-se a transferência ao Executivo Municipal; inerentes a devolução do saldo remanescente do duodécimo (base legal parágrafo 2º do art. 168 da CF 88); (R\$ 67.846,25), devolução por cancelamento de restos a pagar (R\$ 1.377,41) e ao repasse de Taxa Administrativa de 2% (base legal art. 72 I bda Lei 2037/2009) sobre base de cálculo do exercício anterior de província própria de IPAS/MI-Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos do Município de Jaguaraiava-PR (R\$ 31.085,16).
- Dos Dispendios - Pagamentos Extraorçamentários (VIII) - Refere-se a movimentação de liquidação/pagamento de valores extra orçamentários que influenciam o resultado financeiro, tais como o total de valores retidos de fornecedores/servidores a título de consignação (R\$ 1.517.601,29), bem como valores de rendimento de aplicação financeira (R\$ 20.619,07) e os valores liquidados/pagos em a título de restos a pagar do exercício de 2021 (R\$ 20.686,49). Obs: os valores a título de consignação foram na sua totalidade recolhidos aos respectivos credores de acordo com cada retenção específica, quanto ao rendimento de aplicação financeira, bem como a diferença entre o saldo em espécie do exercício anterior (22.043,90) subtraídos do montante efetivamente pago (R\$ 20.686,49) no valor de R\$ 1.377,41 foram transferidos ao Executivo Municipal conforme legislação.
- Dos Dispendios - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX) - Refere-se ao saldo disponível em conta corrente com a finalidade de custeio das despesas empenhas e não liquidadas/pagas no decorrer do exercício a serem liquidadas/pagas em exercícios posteriores (restos a pagar) ao seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	EMPENHO	R\$	SALDO A PAGAR
A. HIKARU KAMIDE	375	R\$	500,00
BETHA SISTEMAS LTDA	376	R\$	39.000,00
BRASIL TELCOM S/A	6	R\$	900,00
COMAK SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA	2	R\$	487,50
COPEL DISTRIBUICAO S.A	263	R\$	1.500,00
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	3	R\$	100,00
GUILHERME ANDRE ROCHA	62	R\$	882,90
INTERATIVA SOLUCOES EM INFORMATICA	262	R\$	1.193,87
PENTAGON PROJETOS LTDA	382	R\$	25.800,00
POS DADOS COM E SERV DE ASSIST	317	R\$	1.028,08
POSTOS PELANDA COMBUSTIVEIS	284	R\$	22.984,75
SAMAE SERV AUT MUN DE AGUA E ESG	1	R\$	700,00
SCHLEIDRES & FOUNTOURA LTDA	323	R\$	13.456,80
TOTAL		R\$	108.243,90
- As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Jaguaraiava, 31 de dezembro de 2022.

Juliano Claro Pereira
Contador
CRC-PR 15P242030

Jose Marcos Pessa Filho
Presidente do Legislativo

B | NoPaper

Data de criação do documento: 03/02/2023 às 09:39:18

Assinantes

✓ **JULIANO CLARO PEREIRA**

Assinou em 03/02/2023 às 09:39:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, JULIANO CLARO PEREIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **José Marcos Pessa Filho**

Assinou em 03/02/2023 às 09:59:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, José Marcos Pessa Filho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

NZJ E56 3Z4 9X1